



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 175 / 2026 - PROGEP (11.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Parnaíba-PI, 09 de abril de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000829/2026-20, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
ENDY CARVALHO DA SILVA	701200	D-002	D-003	25/03/2026	25/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2026 10:54 )*

JO CARLOS NEVES FREITAS  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
PROGEP (11.08)  
Matrícula: 1299888

**Processo Associado: 23855.000829/2026-20**

Visualize o documento original em  
<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**,  
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação:  
**106edc8dc8**